

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ – ESP/CE
CENTRO DE RESIDÊNCIA EM SAÚDE – CERES

PROCESSO SELETIVO NA MODALIDADE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE E EM
ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE – 2017

COMUNICADO AOS PARTICIPANTES

A ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, Autarquia vinculada à Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, criada pela Lei Estadual Nº 12.140, de 22 de julho de 1993, inscrita no CNPJ sob o nº73.695.868/0001-27, situada na Av. Antônio Justa nº 3161, Meireles, Fortaleza/CE, regulamentada pelo Decreto nº 31.129, de 21 de fevereiro de 2013, considerando o subitem 13.2 / II, Alínea C, assim como, os princípios previstos no artigo 37 da Constituição Federal que trata da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, o **COMUNICADO sobre a DECLARAÇÃO PARA ABERTURA DE CONTA BANCÁRIA, para recebimento de bolsa de educação pelo trabalho**, na forma que segue:

Informamos aos Participantes que a Escola de Saúde Pública do Ceará emitirá Declaração de Aprovação no certame, para uso, **EXCLUSIVAMENTE**, dos interessados, junto ao Banco do Brasil.

A declaração física (com assinatura física da Secretaria Escolar da ESP/CE), para fins de abertura de conta, estará disponível na Secretaria Escolar da ESP/CE pelo período de 16 a 22 de fevereiro de 2017, nos horários: manhã 8h30 às 11h30 e tarde: 13h30 às 16h30. A mesma estará disponível também na Área Individual do candidato no site da Escola de Saúde Pública do Ceará, com assinatura digital da Secretaria Escolar da ESP/CE.

Informamos ainda que **A EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA SÓ OCORRERÁ MEDIANTE A ENTREGA DE TODOS OS DOCUMENTOS**, conforme edital e calendário apresentado.

Fortaleza-CE, 15 de fevereiro de 2017.

Salustiano Gomes de Pinho Pessoa
Superintendente da ESP/CE

Germana Glória de Castro Portela e Silva
Procuradora Jurídica ESP/CE